



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7211/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 37 e seguintes do Capítulo XII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1507/2009, de 07 de outubro de 2009, bem como a nova redação dada pela Lei nº 1552/2009, de 18 de novembro de 2009, que criou o Quadro Único da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Cândido Mota;

CONSIDERANDO, ainda, o ofício SESA nº 232/2024, de 26 de abril de 2024, protocolado sob o nº 2283/2024, em igual data, emitido pela Secretária de Saúde, Senhora Vânia Cavalcante Pereira Marin, solicitando a transferência de funcionários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam transferidos os funcionários públicos municipais, abaixo relacionados, para exercerem o mesmo cargo, percebendo os mesmos vencimentos, vinculando-os à Divisão e Secretarias, nas datas como seguem:

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE SAÚDE

Nome:	Cargo:	Data:
Celso Alves da Silva	Motorista	22.04.2024

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nome:	Cargo:	Data:
Cézar Faria Flauzino	Auxiliar de Serviços Gerais	22.04.2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EVERTON LUIZ GREJO

SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS